



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Op. 1176 - Governo

Op. 1177 - SSP

Op. 1178 - IG P

REQUERIMENTO 240 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1554 /2015

EM 24 / 04 /2015

ACEITO EM 27 / 04 /2015	ATA 3401
APROVADO EM 08 / 09 /2015	3467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

(17)

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada requer, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com Secretaria da Segurança Pública e Instituto-Geral de Perícias as seguintes solicitações:

- (1) Desvincular administração da 10ª Coordenadoria Regional de Perícia – 10ª CRP, cujo município sede é Rio Grande e tem circunscrição neste e nos municípios de Chuí, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte, da 3ª Coordenadoria Regional de Perícia – 3ª CRP, que tem por sede o município de Pelotas;
- (2) Manter o perito criminal já designado para a cidade de Rio Grande e designar outra equipe de peritos plantonistas para atuar exclusivamente na região 10ª Coordenadoria Regional de Perícia – 10ª CRP, pois atualmente o perito lotado nesta localidade atua somente em horário administrativo, sendo o plantão atendido pelos peritos lotados no município vizinho de Pelotas (60 km de distância), os quais atendem, quando requisitados e se possível, a população riograndina. No entanto, resta humanamente impossível que os peritos plantonistas de Pelotas consigam atender toda a demanda das regiões circunscritas pelas 3ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Perícias em tempo hábil, para que se mantenha adequadamente o local isolado e com os indícios intactos, necessários à análise pericial;

VISTO

Presidente

Governador - Op. 879

Sec. Seg. Pub. Op. 883

16P -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO _____/2015
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2015
EM / /2015

			ATA
ACEITO EM	/	/2015	
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

- (3) ampliar o quadro funcional do Instituto Geral de Perícias (IGP), para designar 01 funcionário para desempenhar funções administrativas e mais 01 estagiário para atuar na Regional de Identificação situada em Rio Grande, permitindo melhor desempenho das atribuições de competência das papiloscopistas lotadas nessa Regional que atualmente são responsáveis por atribuições que não são inerentes a seus cargos;
- (4) seja restabelecido o número de 04 papiloscopistas para atuação na Regional de Identificação, haja vista que atualmente há apenas 02 papiloscopistas e 01 em iminente aposentadoria, para o atendimento das seguintes demandas do município do Rio Grande e dos postos coligados: identificação civil, elaboração e expedição de carteiras de identidade, carteiras sociais de transexuais e travestis, cadastro das pessoas que migram de outros estados para essa região, emissão de atestados de antecedentes, coletas externas, realização de perícias papiloscópicas em veículos e cenas de crime, entre outros.

Atualmente, pelo menos 100 (cem) pessoas por dia são atendidas no posto de identificação de Rio Grande, sendo várias as que não conseguem atendimento em razão da falta de capacidade do posto, o qual também é responsável pelos serviços encaminhados pelos municípios de São José do Norte, Chuí e Santa Vitória.

gmp

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO _____/2015
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2015
EM / /2015

	ATA
ACEITO EM / /2015	
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

(5) a realização de estudo para que as possíveis contratações mencionadas nos itens 2, 3 e 4 sejam realizadas de forma emergencial, devido a essa grave e urgente necessidade, a qual é corroborada pelo aumento do prazo para expedição das carteiras de identidade que passou de 5 (cinco) dias úteis no ano de 2010 para 12 (doze) no ano de 2015;

(6) a realização de estudo sobre a possibilidade de informatização dos postos coligados de São José do Norte, Chuí e Santa Vitória do Palmar, os quais atuam mediante convênio com as prefeituras locais, devido à influência direta no desempenho da regional de identificação de Rio Grande. Tal necessidade é configurada, principalmente, diante da iminente instalação do estaleiro em São José do Norte, que certamente aumentará a demanda pelos serviços daquele posto, que já conta com um prazo para expedição de Carteiras de Identidade bem maior que de Rio Grande.

Neste ponto, cumpre salientar que no posto coligado de São José do Norte há apenas um funcionário cedido pela Prefeitura local, o qual é responsável pelo envio via correio da documentação cadastrada, coleta de impressões, que é feito ainda utilizando tinta e papel. Além disso, o custo do usuário é maior, visto que naquele posto o indivíduo que solicita o serviço precisa levar a foto 3x4 e cópia da certidão apresentada, para envio à regional de Rio Grande, para que essa envie para o Departamento de Identificação em Porto Alegre.

fm

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO _____/2015
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2015
EM / /2015

	ATA
ACEITO EM / /2015	
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

Tais medidas se fazem necessárias e urgentes em razão do significativo aumento populacional ocorrido na cidade de Rio Grande, que segundo os dados coletados pelo IBGE, contava com 197.228 habitantes no ano de 2010, mas sabidamente possui uma população flutuante que se estima eleva esse valor para cerca de 220.000 habitantes, bem como da alta demanda pelos serviços prestados pelo IGP, que obriga os interessados a ingressar na fila durante a madrugada para conseguir atendimento.

Rio Grande, 24 de abril de 2015.

Professora Denise Marques
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente